

LEI Nº 936/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

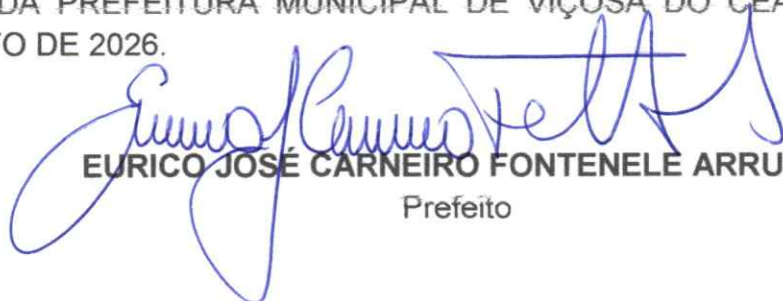
**Dispõe sobre a denominação oficial da
Areninha Esportiva do Sítio Riacho, na zona
rural do Município de Viçosa do Ceará.**

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Areninha Esportiva Raimundo Inácio da Costa" a Areninha Esportiva localizada no Sítio Riacho, zona rural do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.



EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
Prefeito